

Chave de Acesso da NFS-e
3106705225170196500014200000000001124066776874043



Número da NFS-e 11	Competência da NFS-e 31/05/2024	Data e Hora da emissão da NFS-e 19/06/2024 00:35:43
Número da DPS 9	Série da DPS 900	Data e Hora da emissão da DPS 19/06/2024 00:35:42

A autenticidade desta NFS-e pode ser verificada pela leitura deste código QR ou pela consulta da chave de acesso no portal nacional da NFS-e

EMITENTE DA NFS-e Prestador do Serviço	CNPJ / CPF / NIF 51.701.965/0001-42	Inscrição Municipal -	Telefone (31) 99691-7735
Nome / Nome Empresarial 51.701.965 MARCELO HENRIQUE GONCALVES		E-mail marceloedfisica011@hotmail.com	
Endereço CARLOS CHAGAS, 54, BETIM INDUSTRIAL		Município Betim - MG	CEP 32670-434
Simples Nacional na Data de Competência Optante - Microempreendedor Individual (MEI)		Regime de Apuração Tributária pelo SN -	
TOMADOR DO SERVIÇO	CNPJ / CPF / NIF 16.684.664/0001-57	Inscrição Municipal -	Telefone (31) 3393-8784
Nome / Nome Empresarial ASSOCIACAO DOS MORADORES DO BAIRRO NOVO PROGRESSO II		E-mail financeiro_amonp@yahoo.com.br	
Endereço GONCALVES DIAS, 320, NOVO PROGRESSO		Município Contagem - MG	CEP 32140-610
INTERMEDIÁRIO DO SERVIÇO NÃO IDENTIFICADO NA NFS-e			

SERVIÇO PRESTADO

Código de Tributação Nacional 06.04.01 - Ginástica, dança, esportes, natação, artes marciais e dem...	Código de Tributação Municipal -	Local da Prestação Contagem - MG	País da Prestação -
Descrição do Serviço PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE OFICINEIRO-TERMO DE COLABORAÇÃO 001/2024			

TRIBUTAÇÃO MUNICIPAL

Tributação do ISSQN Operação Tributável	País Resultado da Prestação do Serviço -	Município de Incidência do ISSQN Betim - MG	Regime Especial de Tributação Nenhum
Tipo de Imunidade -	Suspensão da Exigibilidade do ISSQN Não	Número Processo Suspensão -	Benefício Municipal -
Valor do Serviço R\$ 1.300,00	Desconto Incondicionado -	Total Deduções/Reduções -	Cálculo do BM -
BC ISSQN -	Alíquota Aplicada -	Retenção do ISSQN Não Retido	ISSQN Apurado -

TRIBUTAÇÃO FEDERAL

IRRF -	CP -	CSLL -	
PIS -	COFINS -	Retenção do PIS/COFINS -	TOTAL TRIBUTAÇÃO FEDERAL -

VALOR TOTAL DA NFS-E

Valor do Serviço R\$ 1.300,00	Desconto Condicionado R\$	Desconto Incondicionado R\$	ISSQN Retido -
IRRF, CP,CSLL - Retidos R\$ 0,00	PIS/COFINS Retidos -		Valor Líquido da NFS-e R\$ 1.300,00

TOTAIS APROXIMADOS DOS TRIBUTOS

Federais	Estaduais	Municipais
-	-	-

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

ATESTO QUE O SERVIÇO FOI
PRESTADO E/OU MATERIAL
FORNECIDO 19/06/24
1610670442

Recebemos
Contagem, 20 de junho de 2024
Marcelo Henrique Goncalves

1615558457

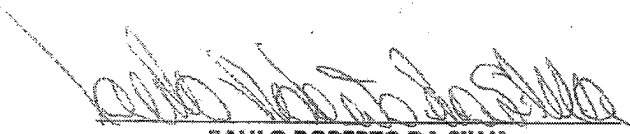
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Associação dos Moradores do Bairro Novo Progresso II – AMONP, Pessoa Jurídica, inscrita no CNPJ sob o número 16.684.664/0001-57, com endereço a Rua Gonçalves Dias, 320, Novo Progresso, CEP: 32.140-610, Contagem, Minas Gerais, neste ato representada por seu Presidente Senhor **Paulo Roberto da Silva**, Carteira de Identidade sob o registro RG M-3.357.869, inscrito no CPF sob o número 653.986.026-91, doravante denominado **CONTRATANTE**, e **Marcelo Henrique Gonçalves**, Pessoa Jurídica, inscrita no CNPJ sob o número 51.701.965/0001-42, com sede **Rua Carlos Chagas, nº54, Bairro Betim Industrial**, CEP **32670-434**, Contagem, Minas Gerais, neste ato representado por **Marcelo henrique Gonçalves**, Pessoa Física, inscrita no CPF sob o número **110.570.296-02**, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente contrato de prestação de serviços, que será regido pelas cláusulas seguintes:

1. Constitui objeto do presente contrato a prestação de serviços especializados em oficinas socioeducativas, educativas, culturais e afins (oficinas de esporte, lazer, cultura, inclusão social, economia produtiva, atividades educacionais e sócio educacionais; desenvolver atividades com criatividade e técnicas diversas), mobilização social (acompanhar o desenvolvimentos das atividades ministradas; promover o estímulo da criatividade e a participação das pessoas nas esferas da vida social, como escola e trabalho), cursos, palestras, oficinas temáticas, seminários de capacitação buscando a qualificação para o mercado profissional.
2. Pela execução dos serviços, objeto do presente contrato, o preço acordado entre as partes é de R\$65,00 (sessenta e cinco reais) para cada período de 01 (uma) hora/aula trabalhada.
 - a. O período mensal máximo permitido é de 20 (vinte) horas/aula e o valor mensal máximo é de R\$ 1.300,00 (Um mil e trezentos reais);
 - b. O Valor ajustado se dá em razão das horas aulas trabalhadas e oficinas ministradas, devendo a **CONTRATADA** apresentar mensalmente à **CONTRATANTE** cronograma de atividades executadas e respectivos dias e horários de execução, além das listas de presença e fotos comprobatórias.
3. Para os meses em que a prestação de serviço não for realizada de forma integral pela **CONTRATADA**, será feito o rateio na razão do total de horas devidas no mês, subtraídas as não prestadas.
4. A **CONTRATADA** compromete-se a realizar as oficinas da melhor forma possível para garantir a execução das atividades previstas a que foi contratado, de acordo com as orientações da **CONTRATANTE**, sob pena de encerramento do contrato.
5. Este contrato vigorará por 12 (doze) meses contados a partir da data de sua assinatura.

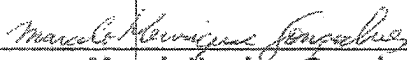
6. As partes podem em comum acordo, encerrar o contrato devendo apenas comunicar previamente sua intenção.
7. A CONTRATADA autoriza a CONTRATANTE a fazer uso gratuito do nome e da imagem do profissional em sites ou materiais publicitários da OSC ou de seus parceiros, ainda que o presente contrato tenha sido rescindido por qualquer motivo, desde que não exponha o profissional a situações imorais ou constrangedoras.
8. Fica eleito o foro da comarca de Contagem para discutir quaisquer controvérsias sobre o presente contrato.
9. E por estarem inteiramente de acordo com as condições aqui estipuladas, lavrou-se o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e forma para o mesmo efeito, assinado pelas partes e testemunhas.

Contagem, 07 de agosto de 2023.



PAULO ROBERTO DA SILVA

Associação dos Moradores do Bairro Novo
Progresso II - AMONP



Marcelo Henrique Gonçalves

CNPJ: 51.701.965/0001-42

TESTEMUNHAS:

Nome: _____



CPF: 150-234-526-97

Nome: _____



CPF: 102629056-210

Marcelo Henrique Gonçalves

Rua Carlos Chagas 54 Apto 304-B Betim
Industrial - Betim

marceloedfisica011@hotmail.com
(31)99691-7735

- Formação**
- Graduado em Educação Física - Bacharelado _ Faculdade Pitágoras Betim -2016;
 - Graduando em Fisioterapia- Faculdade Anhanguera Betim – Desde agosto/2021
- Competências Pessoais**
- Demonstrar capacidade de resolutividade
 - Demonstrar capacidade de adaptar-se às situações;
 - Demonstrar capacidade de trabalhar em equipe;
 - Demonstrar capacidade de liderança;
 - Demonstrar organização;
- Experiência**
- Personal Trainer – Dez/16 até a presente data.
 - Professor de Treinamento Funcional – Associação dos Moradores do Bairro Novo Progresso 2 - AMOMP – Contagem – Ago/17 até a presente data.
 - Professor de Musculação - Academia MUV -Belo Horizonte – Dez/16 até março de 2021
- Cursos**
- Curso de Musculação do Iniciante ao Avançado – Portal Educação – 60 hs - 2015
 - Curso de Fisioterapia Desportiva–Portal Educação–60 hs–2015
 - Curso Nutrição e Emagrecimento - ENAF/BH – Convenção Internacional de Sport, Fitness e Saúde - 2014.
 - Curso de Iniciação ao Fitness – Body Systems - 2014
 - Curso Super Local Funcional & Eficiente - ENAF/BH – Convenção Internacional de Sport, Fitness e Saúde - 2014.
 - Curso Personal Training – ENAF/BH – Convenção Internacional de Sport, Fitness e Saúde - 2012
- Participação em eventos**
- Seminário Capacitação de Programas e Projetos- 22 a 25 de janeiro de 2013.
 - Colônia de Férias SESI – Monitor – 22 a 26 de Julho de 2013
 - Seminário Estadual de Educação Integral: Intencionalidades e Itinerários – 17 e 18 de maio de 2012.
- Outras informações**
- Brasileiro, casado, 33 anos.

Proposta Comercial

Contagem, 01 de Agosto de 2023.

MARCELO HENRIQUE GONÇALVES

CNPJ: 51.701.965/0001-42

Brasileiro, Solteiro

Data de nascimento: 31/05/1990

Endereço: Carlos Chagas, n°54 Apt:304, Bairro: Betim Industrial, Betim/MG

Telefone: (31) 99189 -3741

Email: marceloedfisica011@hotmail.com

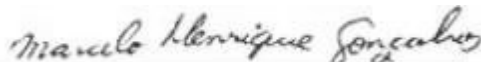
Associação dos moradores do Bairro Novo Progresso II – AMONP

CNPJ: 16.684.664/0001-57

Rua Gonçalves Dias,320, Novo Progresso II – Contagem – MG / 32.140-610

DESCRIÇÃO DO SERVIÇO

Serviço	Valor Hora aula
Oficinas socioeducativas, educativas, culturais e afins (esporte, lazer, cultura e inclusão social)	R\$ 65,00
R\$ 1.300,00	



MARCELO HENRIQUE GONÇALVES

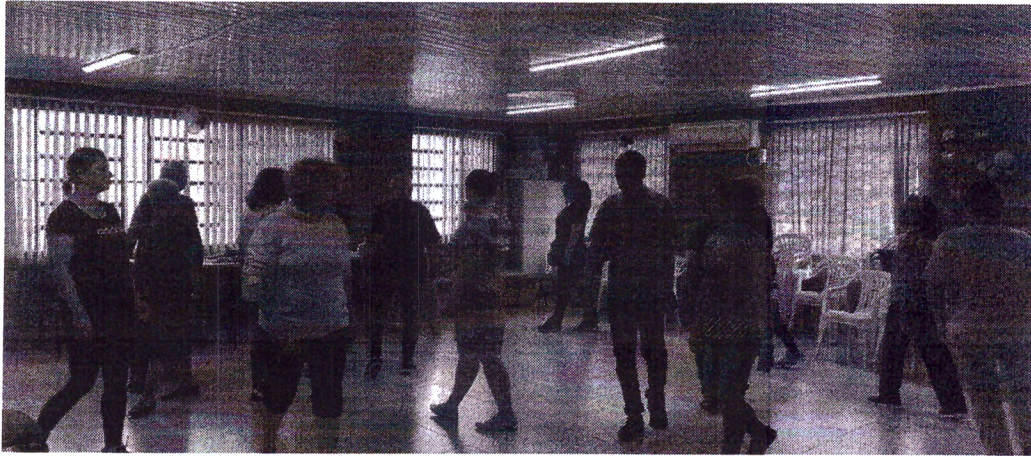


Foto: Divulgação



ASSISTÊNCIA SOCIAL ([HTTPS://CANELA.RS.GOV.BR/ASSISTENCIA/](https://canela.rs.gov.br/assistencia/))

Prefeitura realiza chamamento público para credenciamento de oficinairos

Os profissionais serão remunerados dependendo da hora e serviço.

Por Assessoria de Imprensa (<https://canela.rs.gov.br/autor/imprensa/>)
Publicado em 05/05/2023 (<https://canela.rs.gov.br/2023/05/05/>) às 15:11

COMPARTILHE:



A Prefeitura de Canela, por meio da Secretária Municipal de Assistência, Desenvolvimento Social, Cidadania e Habilitação, realiza o credenciamento para a contratação de profissionais oficinairos para ministrar oficinas de Danças diversas e Musicalidade, Desenho e Pintura, Teatro e atividades artísticas e Práticas esportivas, no CRAS Santa Marta e Canelinha e CREAS.

Os profissionais serão remunerados dependendo da hora e serviço.

Confira a seguir:

* Ação complementar de Práticas Esportivas, com o horário máximo de 60 horas e o valor de R\$65,00. Totalizando R\$ 3.900,00 mensais.

* Ação complementar de Teatro e atividades artísticas, com o horário máximo de 80 horas e o valor de R\$66,75. Totalizando R\$5.340,00 mensais.

* Ação complementar de Danças diversas e Musicalidade, com o horário máximo de 80 horas e o valor de R\$70,00. Totalizando R\$5.600,00 mensais.

Interessados em prestar os serviços deverão entregar os documentos no Departamento de Licitações e Compras, rua Dona Carlinda, 455, das 8h às 11h e das 13h às 16h30min. Mais informações 3282.5140.

Edital completo em

<http://servicosonline.canela.rs.gov.br:8080/sys571/publico/consultas/licitacoes.xhtml?mod=12&anos=%5B2023%5D>

(<http://servicosonline.canela.rs.gov.br:8080/sys571/publico/consultas/licitacoes.xhtml?mod=12&anos=%5B2023%5D>)

RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES

TERMO: 001/2024	
LOCAL/REGIONAL: Ressaca	MÊS / ANO: Maio2024
ATIVIDADE: Roda de conversa/ Atividade física	
NOME DO OFICINEIRO (A): Amanda Silva Nunes Santos/Marcelo Henrique	
DATA E HORÁRIO DAS OFICINAS	06,07,08,13,14,15,20,21,22,27,28 e 29 – 2h de oficina
ATIVIDADES REALIZADAS	08:00 às 08:30– Organização da sala de oficina e materiais 08:30 às 09:00 – Acolhimento usuários 09:00 às 11:00 – Oficina de roda de conversa/Atividade Física 11:00 às 11:30 – Lanche 11:30 às 12:00 – Organização sala/materiais
RELATÓRIO	Foi desenvolvido atividade funcional nestes dias do mês de maio. - Chá de memórias afetivas e família A proposta foi trazer as memórias de família, os idosos trouxeram fotos antigas e tiveram a oportunidades de expressarem seu sentimento com relação aquele momento específico da foto. Tal roda de conversa ocorreu regado a um chá com biscoitos.

DATA DA ENTREGA: 31/05/2024

RESPONSÁVEL: *Amanda Silva Nunes Santos*

Marcelo Henrique Gonçalves

Comp. 018
018

Banco 104

Agencia 2940
2940

C1 1

Conta 03003817-3
03003817-3

C2 5

Série AAA
AAA

Cheque n.º 300165
300165

C3 2

RS # 1.300,00 #

Pague por este cheque a quantia de Um mil e Trezentos reais e centavos acima

ou à sua ordem

Marcelo Henrique Gonçalves

Contagem, 19 de Junho de 2024

CAIXA

JOAQUIM DE OLIVEIRA, MG
AV JOAO C DE OLIVEIRA, 3397
CONTAGEM - MG
CONFECCAO - 04/24

ASSOC MOR B NOVO PROGRESSO II
CNPJ/CPF 16.684.664/0001-57

CLIENTE BANCARIO DESDE

1-1/2023

